

ATA N.º 26/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2017

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Sandra Cristina Machado Matos, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Programa da Orla Costeira Alcobça/Cabo Espichel - POCACE – Pelouro do Planeamento;-----

-----2) Concurso público para elaboração dos projetos da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente – Pelouro do Planeamento;-----

-----3) Estudo de loteamento e de obras de urbanização, sito no Carreiro de Joanes, em Peniche, apresentado pela empresa NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. – Pelouro do Urbanismo;-----

-----4) Estudo para a execução de passeio, na EN 247, no Alto Veríssimo – Pelouro do Planeamento;-----

-----5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para legalização de anexo, sito na Estrada dos Remédios, n.º 70, em Peniche, apresentado por António Luís Marteleira Costa – Pelouro do Urbanismo;-----

-----6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de permuta de terreno, sito no Largo Santo António e Campo da República, em Peniche, apresentado pela empresa Ecogeo, L.^{da} – Pelouro do Planeamento;-----

-----7) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, sita no Largo Nossa Senhora da Guia, n.º 15, em Ferrel, apresentado por Anaís João Fidalgo e Outros – Pelouro do Urbanismo;-----

-----8) Pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua das Quintinhas, n.º 10, em Ferrel, apresentado por Jorge Manuel Santos Afonso – Pelouro do Urbanismo;-----

-----9) Parecer referente a Licenciamento/Renovação de Autorização de Exploração de Posto de Abastecimento de Combustíveis, sito em Estrada Nacional 247, ao Km 5,250, no Alto Veríssimo, solicitado pela DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia – Pelouro do Urbanismo;-----

-----10) Empreitada de reabilitação de 12 fogos do Bairro Senhor do Calvário e 2 equipamentos coletivos (Casa da Bica e Casa do Calvário) – Pelouro do Planeamento;-----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----11) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua Filipa Marteleira, na Consolação, requerida pela empresa Torres, Martins & Franca, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----12) Marcação de linha ziguezague, em frente ao portão de garagem pertencente ao n.º 28 da Rua Gomes Freire de Andrade, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

----- Património Municipal:-----

-----13) Arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos – Pelouro das Finanças;

Intervenção social:-----

-----14) Banco Local de Voluntariado do Concelho de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----

Protocolos:-----

-----15) Mecanismo de incentivo à antecipação de investimento para projetos autárquicos apoiados no âmbito do PEDU ou PARU – Pelouro Portugal 2020;-----

Documentos previsionais:-----

-----16) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 9) – Pelouro das Finanças;-----

-----17) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a abril de 2017, e fundos disponíveis referentes a abril e maio de 2017 – Pelouro das Finanças;-----

Toponímia:-----

-----18) Atribuição do nome de Caminho da Misericórdia a uma artéria da vila de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----19) Atribuição do nome de Travessa Professor Domingos Duarte Belo a uma artéria da localidade de São Bernardino – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----20) Atribuição do nome de Estrada dos Saibrais a uma artéria da vila da Serra d’El-Rei – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

Equipamentos municipais:-----

-----21) Circulação do Comboio Turístico – Pelouro do Turismo;-----

-----22) Equipamento de João Manuel G. A. Henriques, declarado perdido a favor do Município – Pelouro do Parque de Campismo;-----

-----23) Equipamento de Mónica Sofia Gomes, declarado perdido a favor do Município – Pelouro do Parque de Campismo;-----

Licenciamento de atividades diversas:-----

-----24) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Consolação, no Lugar da Estrada e Consolação, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----25) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora do Amparo, e de arraial ao ar livre, na vila de Serra d’El-Rei e junto à ermida de Nossa Senhora do Amparo, requerido pela Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----26) Licenciamento de espetáculo de natureza desportiva ao ar livre, denominado caminhada, solicitado pela Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

Apoios diversos:-----

-----27) Utilização dos autocarros municipais ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo;-----

-----28) Atribuição de apoio logístico à Comissão da Fábrica da Igreja de Santa Bárbara, para a realização de atividades de angariação de fundos para as obras da igreja de Reinaldes – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----29) Atribuição de apoio à Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do III Congresso de História do Movimento Operário

- e dos Movimentos Sociais em Portugal – Pelouro do Associativismo; -----
-----30) Atribuição de apoio à Delegação de Peniche da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da Corrida da Mulher – Pelouro do Associativismo; -----
-----31) Atribuição de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para a aquisição de um veículo de combate a incêndios, ao abrigo do protocolo de cooperação – Pelouro das Atividades Económicas;-----
-----32) Atribuição de apoio ao Instituto Politécnico de Leiria, para a realização do evento denominado CUBS 2017 – Pelouro das Atividades Económicas; -----
-----Relacionamento Institucional:-----
-----33) Voto de agradecimento da Federação Portuguesa de Natação ao Município de Peniche – Pelouro do Desporto; -----
-----Recursos Humanos:-----
-----34) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), PEPAL - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de abril de 2017 – Pelouro das Finanças; -----
-----Diversos:-----
-----35) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura. -----
----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta e oito minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----
Estiveram presentes os senhores: Jorge Abrantes, Josselene Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apresentação, apreciação e votação dos pontos um a nove da ordem do dia, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apresentação, apreciação e votação dos pontos um a nove da ordem do dia, Alexandra Tormenta, Técnica Superior de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apresentação e apreciação dos pontos um, dois e seis da ordem do dia, Florinda Monteiro, Engenheira Técnica Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apresentação e apreciação dos pontos dois e seis da ordem do dia, Nuno Cativo, Chefe da Divisão de Energia e Ambiente, em regime de substituição, durante a apresentação e apreciação do ponto seis da ordem do dia, e Rui Venâncio, Técnico Superior de Arqueologia, durante a apresentação e apreciação do ponto seis da ordem do dia. Estiveram, ainda, presentes os senhores Luís Franco e Norberto Grandela, em representação da empresa Ecogeo, L.^{da}, durante a apresentação do ponto seis da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 19/2017, da reunião camarária realizada no dia 18 de abril de 2017, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

Foram também presentes as atas n.ºs 20 e 21/2017, das reuniões camarárias realizadas nos passados dias 20 e 24 de abril de 2017, mas não foram submetidas a votação. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, António José Correia:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- No dia 9 de maio, participou numa iniciativa desenvolvida na Escola Secundária de Peniche, pelo Centro de Formação de Professores. -----
- No dia 10 de maio, esteve presente nas reuniões de preparação do Dia do Pescador. -----
- No dia 10 de maio, reuniu-se com o senhor Rui Granada, a propósito da atribuição de um abrigo, na ilha da Berlenga. Deu nota de que a situação está integralmente resolvida, tendo sido reposta a legalidade, no que concerne à ocupação dos abrigos. -----
- No dia 11 de maio, participou na reunião extraordinária da Câmara Municipal. -----
- No dia 14 de maio, esteve presente no almoço de angariação de fundos, promovido pela Comissão da Igreja de Reinaldes. -----
- No dia 15 de maio, participou na Assembleia Municipal temática sobre o Fosso das Muralhas. -
- De 17 a 19 de maio, participou no Euromaritime Day, em Poole, no sul de Inglaterra, sobre as questões da literacia para o Oceano. -----
- No dia 20 de maio, esteve presente nas comemorações do 67.º aniversário da União Cultural e Desportiva de São Bernardino, deixando uma palavra de felicitação. -----
- No dia 21 de maio, esteve com alunos da Universidade Lusófona, que escolheram Peniche para desenvolver um conjunto de atividades de outdoor. -----
- No dia 22 de maio, reuniu-se com os concessionários, a propósito do POC. -----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador:

Apresentou, por escrito, a seguinte informação acerca da sua atividade de 8 a 22 de maio do corrente ano: -----

«O senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, participou nos seguintes eventos/iniciativas/ reuniões:

- Na reunião sobre o projeto de execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia;
- Na sessão “Como fazer cartão artesanal”, dinamizada no Museu da Renda de Bilros de Peniche;
- No almoço convívio dinamizado pela Comissão da Fábrica da Igreja de Reinaldes;
- Nas iniciativas integradas no âmbito da Feira da Saúde, promovidas pela Junta de Freguesia de Serra D’el Rei.
- Na reunião extraordinária de Assembleia Municipal, de 15 de maio, sobre a segunda fase da obra do Fosso das Muralhas;
- No acompanhamento efetivo às seguintes obras municipais em curso:
- Arranque da construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia;
- Obras municipais do edifício Coosofi e Bairro do Calvário;
- Intervenção no novo Chafariz e espaço envolvente no Lagido;
- Visita aos trabalhos do elemento escultórico-Memorial dedicado aos presos políticos de Peniche, na Fortaleza;
- Nas intervenções nas praias de Peniche;
- Na reunião preparatória da XXXIV edição do Triatlo;
- Na reunião preparatória da Mostra Internacional de Rendas de Bilros’17, que decorrerá entre os dias 20 e 23 de julho. Dar conta que, à data, estão confirmadas 25 comitivas estrangeiras provenientes do continente europeu, além das habituais comitivas que participam neste evento apenas no contexto da realização de artesanato ao vivo ao sábado e domingo;
- Na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia tendo como

ponto único da ordem de trabalhos a Eleição do Diretor;

- *Na Taça Nacional de Juvenis dinamizada pelo Peniche Amigos Clube – FUTSAL.» -----*
- Felicitou a equipa de juvenis, os técnicos e dirigentes do Grupo Desportivo de Peniche, pela brilhante participação na época desportiva e por terem garantido a promoção à divisão de honra da Associação de Futebol de Leiria.-----
- Felicitou a delegação das mulheres do concelho de Peniche, que participaram na Corrida/Marcha, que teve lugar, em Lisboa.-----
- Deu nota da realização de uma reunião de trabalho com um representante da concessão Nau dos Corvos e advogada. Disse que o pagamento, no valor de cinco mil euros, foi efetuado depois dessa reunião se ter realizado e que estava agendada uma outra reunião, para o dia 9 de junho às 15h30. O senhor **Presidente da Câmara** confirmou a entrada do valor referido, e que estavam a ser efetuadas diligências, no sentido de se encontrar a melhor solução global.-----
- Deu conta da realização de uma reunião de trabalho relativamente aos novos espaços a condicionar, relativamente ao acesso das autocaravanas, em todo o concelho. Sugeriu que, caso houvessem propostas de locais, fizessem chegar, para que se pudesse incluir na proposta global. -
- Esteve presente na iniciativa que assinalou o Dia Internacional dos Museus, que teve lugar na Fortaleza de Peniche.-----
- Participou na reunião com os concessionários, a propósito do POC.-----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- No dia 11 de maio, participou na reunião com a população de etnia cigana, em conjunto com a Polícia de Segurança Pública, Segurança Social e Cruz Vermelha.-----
- Reuniu-se com os moradores dos diversos bairros sociais existentes em Peniche, no sentido de partilhar aquilo que é o Regulamento Municipal de Gestão da Habitação Social.-----
- Reuniu-se com a Comissão da Igreja da Consolação, a propósito do pedido de colaboração nas obras da igreja.-----
- Esteve presente no almoço de angariação de fundos, promovido pela Comissão da Igreja de Reinaldes.-----
- Participou na reunião extraordinária da Assembleia Municipal, sobre o Fosso das Muralhas.----
- Reuniu-se, no dia 17 de maio, com a Comissão da Igreja de Reinaldes, no âmbito de um pedido de colaboração para as obras de beneficiação da igreja.-----
- No dia 19 de maio, esteve presente numa ação promovida pelo Grupo Desportivo Atouguiense, na Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902, sobre o saber estar o futebol.-----
- Esteve presente nas comemorações do 67.º aniversário da União Cultural e Desportiva de São Bernardino, deixando uma palavra de felicitação.-----
- Felicitou as mulheres pela participação na corrida, em Lisboa e ao GDP, pelos resultados obtidos.

Senhora Vereadora Sandra Matos:

- Associou-se às felicitações, anteriormente endereçadas, acrescentando, os escuteiros de Peniche, que haviam efetuado as promessas e a Ana Mamede, que se doutorou, com vinte valores.-----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Associou-se às felicitações que já haviam sido referidas, felicitou a Junta de Freguesia de Atougua da Baleia, pela peça sobre a vida de São Leonardo, que levou ao público, na Igreja de São Leonardo, no âmbito dos 850 anos dos Forais e a Ana Catarina Majolinha Mamede, que no dia 10 de maio, fez a defesa da sua tese de doutoramento sobre a membrana amniótica na terapêutica do cancro do fígado, aprovada com vinte valores. O senhor **Presidente da Câmara**

associou-se às felicitações endereçadas à Ana Mamede e disse ser uma mais-valia que já havia sido identificada e reconhecida na Gala da Juventude. Disse julgar que se deveria incluir, no Dia do Município, uma distinção especial e com uma maior abrangência, quer pela temática, quer pela excecionalidade da nota. -----

- Referiu, estar, ainda, a aguardar a informação relativamente à Comissão de Acompanhamento Local da Revisão do PDM. O senhor **Presidente da Câmara** disse ter reunido, uma vez mais, com a equipa e deu conta de qual é que era a ideia, suscitando que se revisitasse a primeira versão.----

- Solicitou, uma vez mais, informação relativa à evolução na intenção de encontrar instalações para os SMAS, face à perspectiva que, a muito curto prazo, se poderá colocar, de intervenção no quarteirão da Rua 13 de Infantaria. O senhor **Presidente da Câmara** sugeriu que se agendasse o assunto com os SMAS para que, ao nível do Conselho de Administração se ponderasse as características e dimensões necessárias à inventariação das possibilidades existentes. -----

- Solicitou o ponto de situação relativamente ao projeto para arranjo do talude, existente junto à CCAM. O senhor **Presidente da Câmara** disse estar a tentar agendar uma reunião com a CCAM.

- Relembrou ter solicitado o parecer da APA e da Assessora Jurídica, relativamente ao equipamento municipal do Molhe Leste, designado por Taskareia, que, até à data, não lhe foi disponibilizado. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o assunto seria agendado para a próxima reunião de câmara, com toda a informação existente, por forma a que, a Câmara Municipal, pudesse tomar conhecimento de todos os pareceres emitidos. -----

- Questionou se haveria mais alguma informação para dar relativamente ao processo n.º 107/16, em nome de Nuno Miguel Silva Costa, para construção de um armazém destinado ao apoio da atividade pecuária e pastorícia produção e recolha de leite da espécie caprina, uma vez que, o senhor Presidente da Câmara tinha ficado de falar com o requerente do processo. Referiu a morosidade na comunicação ao requerente, da deliberação camarária. O senhor **Presidente da Câmara** deu nota de que, no dia 3 de maio, contactou com a esposa do requerente, no sentido de se deslocarem ao Município, com a brevidade possível, para tomarem conhecimento das condições em que foi efetuada a aprovação do projeto. -----

- Referiu, uma vez mais, a construção de um passeio pedonal junto à EN 247, no Alto Veríssimo, tornejando para a Rua Principal, em Bufarda, dizendo ter conhecimento de que o assunto estava agendado para a reunião decorrente. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que após tanta insistência, contactos e compromissos, a proposta seria apresentada durante o decorrer da ordem do dia, e que se tratava de uma solução de equilíbrio, entre aquilo que é o ideal e o que é exequível.

- Questionou se a Presidência já havia pensado em alguma solução, para intervir na Fonte dos Loureiros, na localidade de Bufarda. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse ter sido efetuado um levantamento das necessidades, que foi objeto de uma informação, por parte do Chefe da Divisão de Obras Municipais e que poderá ser partilhada com os restantes membros da Câmara Municipal. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o assunto seria incluído na ordem de trabalhos da próxima reunião de câmara, para que houvesse uma perceção do que está associado a esta intervenção, que considera significativa. -----

- Alertou para o facto de, na proposta apresentada, no âmbito da revisão do POC, não verificar qualquer alusão à questão do Visconde, que permitisse maior liberdade à Câmara Municipal e a quem gere o domínio público marítimo, de encontrar soluções para aquele local. -----

- Deu conta de ter sido abordado por diversas pessoas, a propósito dos obstáculos que encontram na repartição de finanças, por não conseguirem uma declaração da Câmara Municipal, referente à possibilidade de utilização da prerrogativa do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF). O senhor **Presidente da Câmara** disse que nunca ninguém lhe transmitiu essa dificuldade, e por isso desconhecia a situação. O senhor Jorge Abrantes, **Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência** disse não ter conhecimento de que tenham sido dirigidos aos serviços, requerimentos, no sentido de diminuir a incidência fiscal, em termos de IMI. Disse que, com a provação da ARU e o

regulamento fiscal associado, as situações, que o enquadramento da ARU determina, em termos de valorização e de penalização, tenderão a melhorar. O senhor **Presidente da Câmara** informou que a DPGU, em termos de informação, tem atribuída a competência ao Técnico Superior de Engenharia Civil, Guilherme Pereira e que iria reforçar essa atribuição de competência, junto do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística. Manifestou a sua disponibilidade para falar com os intervenientes, das situações concretas que possam existir.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que os Vereadores do PSD se associavam aos votos já formulados pelos restantes vereadores e que, numa ótica de cooperação, têm pautado a sua atitude pela condescendência e compreensão, na falta de capacidade de resposta a alguns elementos solicitados. Relativamente à informação solicitada sobre as horas extraordinárias auferidas por alguns, nomeadamente, seis trabalhadores do Município, no ano de 2016, disse, que o facto de não lhes disponibilizarem a informação ultrapassa os limites da razoabilidade e por isso, os Vereadores do PSD, não apresentariam qualquer assunto, no período de antes da ordem do dia. Disse equacionarem tornar o assunto público, se, até à próxima quinta-feira, os elementos que correspondem à nota justificativa das horas extraordinárias dos trabalhadores não lhes forem disponibilizados. O senhor **Presidente da Câmara** disse compreender a atitude e, com um pedido de desculpa, disse que atenderiam ao pedido de informação solicitado. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Programa da Orla Costeira Alcobaça/Cabo Espichel - POCACE – Pelouro do Planeamento: Deliberação n.º 599/2017: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento do ponto de situação do processo referente ao Programa da Orla Costeira Alcobaça/Cabo Espichel – POCACE. -----

2) Concurso público para elaboração dos projetos da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente – Pelouro do Planeamento:----- Deliberação n.º 600/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, referente ao concurso público para elaboração dos projetos da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente, na próxima reunião da Câmara Municipal.-----

3) Estudo de loteamento e de obras de urbanização, sito no Carreiro de Joanes, em Peniche, apresentado pela empresa NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. – Pelouro do Urbanismo:-- Deliberação n.º 601/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o novo estudo de loteamento, ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, por terem sido cumpridas todas as condições impostas na deliberação camarária de 2010/08/24, bem como a nova planta síntese.

Pagar o valor de €10 541,71, relativo às taxas urbanísticas, de acordo com os cálculos anexos.

Apresentar no prazo de 6 meses, após a comunicação de aprovação, a comunicação prévia das

obras de urbanização, de acordo com a informação prestada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 2017/04/04.» (DPGU L8/02 Doc.331)-----

A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que, em termos de construção, infraestruturar com uma estrada ou com um passeio é precisamente a mesma coisa, tendo dúvidas por isso, porque é que a APA não considera a construção de uma estrada e considera a construção de um passeio. Disse que gostaria muito que, junto da APA, e uma vez que se está em revisão do POC, se verificasse se não é mesmo possível dar continuidade à estrada ali existente, se a estrada e o passeio são coisas distintas e, por último, se existem condições de se fazer a ampliação dos lotes, no local onde não existe estrada. Disse querer que ficasse claro que iriam aprovar um loteamento em que existem dois lotes que não têm acesso automóvel.-----

4) Estudo para a execução de passeio, na EN 247, no Alto Veríssimo – Pelouro do Planeamento:

Deliberação n.º 602/2017: O senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador, na qualidade de responsável pelo Pelouro das Obras Municipais, disse que a grande diferença entre o que foi discutido na última vez, antes dos pareceres da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia e da empresa Infraestruturas de Portugal, S.A., e hoje, é que a Câmara Municipal pretendia um passeio, de preferência, com dois metros ou dois metros e vinte, de acordo com o regulamento do Município. Acrescentou que os proprietários dos terrenos não concordam com um passeio superior a um metro e trinta e cinco de largura e que a Infraestruturas de Portugal, S.A. diz que o ideal era o passeio ter dois metros, mas que com um metro e cinquenta já seria bom. O senhor Presidente da Câmara perguntou qual era a proposta. O Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística disse que a Junta de Freguesia aceita a proposta e que a Infraestruturas de Portugal, S.A. coloca a condição que o senhor Vice-Presidente da Câmara referiu, pelo que a proposta é se a Câmara Municipal pretende aprovar condicionado à largura imposta pela Infraestruturas de Portugal, S.A. O senhor Presidente da Câmara submeteu a votação, não tendo havido votos contra nem abstenções.-----

5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para legalização de anexo, sito na Estrada dos Remédios, n.º 70, em Peniche, apresentado por António Luís Marteleira Costa – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 603/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido apresentado em nome de António Luís Marteleira Costa, no dia 6 de março de 2017, sobre a viabilidade para a legalização de anexo, sito na Estrada dos Remédios, n.º 70, em Peniche, por não cumprir os afastamentos mínimos exigíveis e por criar uma empena lateral de altura superior a 4m, não permitindo uma inserção harmoniosa na estrutura urbana, conforme descrito no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 11 de maio de 2017.» (DPGU R208/17 Doc.332)-----

6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de permuta de terreno, sito no Largo Santo António e Campo da República, em Peniche, apresentado pela empresa Ecogeo, L.ª – Pelouro do Planeamento:-----

Deliberação n.º 604/2017: Após a apresentação e apreciação do pedido de informação prévia sobre a viabilidade de permuta de terreno, sito no Largo Santo António e Campo da República, em Peniche, apresentado pela empresa Ecogeo, L.ª, o senhor Presidente da Câmara disse que, face ao sentimento unânime da Câmara Municipal, seriam despoletados os processos de avaliação, de inventariação arqueológica, de compatibilização entre o estudo agora apresentado e os espaços

contíguos e de elaboração de orçamento das obras que o requerente se propõe fazer. (DPGU R263/17)-----

7) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, sita no Largo Nossa Senhora da Guia, n.º 15, em Ferrel, apresentado por Anaís João Fidalgo e Outros – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 605/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, sita no Largo Nossa Senhora da Guia, n.º 15, lugar e freguesia de Ferrel, apresentado em nome de Anaís João Fidalgo e Outros, no dia 6 de outubro de 2016, tendo em conta o parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 15 de maio de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (DPGU 149/16 Doc.333)-----

8) Pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua das Quintinhas, n.º 10, em Ferrel, apresentado por Jorge Manuel Santos Afonso – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 606/2017: Deliberado retirar da ordem do dia o pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua das Quintinhas, n.º 10, em Ferrel, apresentado por Jorge Manuel Santos Afonso. (DPGU 42/17)-----

9) Parecer referente a Licenciamento/Renovação de Autorização de Exploração de Posto de Abastecimento de Combustíveis, sito em Estrada Nacional 247, ao Km 5,250, no Alto Veríssimo, solicitado pela DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 607/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo, na redação do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 2017/05/11, no sentido de transmissão do parecer favorável com as condições constantes dos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datados de 2017/04/22 e 2017/05/10, bem como dos Serviços Municipalizados, datado de 2017/05/05.» (NIPG 5242/17 Doc.334)-----

10) Empreitada de reabilitação de 12 fogos do Bairro Senhor do Calvário e 2 equipamentos coletivos (Casa da Bica e Casa do Calvário) – Pelouro do Planeamento:-----

Deliberação n.º 608/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de presidente, datada de 19 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Considerando:

O mecanismo de incentivo à antecipação de investimento para projetos autárquicos apoiados no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU);

Que da análise do mesmo, face ao contexto dos projetos do Município, se conclui pela possibilidade de vir a obter uma majoração de 7,5% da dotação financeira para o PEDU de Peniche, o que significa cerca de 330 000 euros, a afetar a outros projetos do mesmo Programa;
Que da análise dos projetos candidatados ao PEDU, o único com maturidade suficiente para aproveitar o mecanismo é o da “Reabilitação de 12 fogos do Bairro Senhor do Calvário e 2

equipamentos coletivos (Casa da Bica e Casa do Calvário)”, cujo contrato se encontra a aguardar o visto do Tribunal de Contas;

Que nos termos do n.º 1 e 4 do artigo 45.º da LOPTC, os contratos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas cujo valor seja igual ou inferior a 950 000,00 euros, como é o caso desta empreitada, podem produzir todos os seus efeitos antes do visto, exceto quanto aos pagamentos a que derem origem desde que no prazo de 20 dias, a contar da data do início da produção de efeitos, o processo seja remetido para fiscalização prévia, o que já aconteceu;

Que foi realizada em 18 de maio de 2017, uma reunião com os representantes do adjudicatário NORCEP CONSTRUÇÕES, S.A., na qual se verificou disponibilidade e condições por parte do mesmo para iniciar, de imediato, a obra;

Proponho que a Câmara Municipal, cumpridas todas as formalidades necessárias, proceda, de imediato, à consignação da empreitada e dê início à mesma de acordo com o cronograma previsto e aprovado, dando-se conhecimento ao Tribunal de Contas.» (Doc.335)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

11) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua Filipa Marteleira, na Consolação, requerida pela empresa Torres, Martins & Franca, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 609/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 18 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), propõe-se à Câmara Municipal apreciação para certificar em conformidade com o auto de vistoria, para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito na Urbanização do Botado, Rua Filipa Marteleira, Lote 7, na localidade de Consolação, Peniche, em nome de Torres, Martins & Franca, L.^{da}.» (NIPG 7192/17 Doc.336)-----

12) Marcação de linha ziguezague, em frente ao portão de garagem pertencente ao n.º 28 da Rua Gomes Freire de Andrade, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 610/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 18 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de sinalização rodoviária, de acordo com o ponto 1 do artigo 62.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, na Rua Gomes Freire de Andrade, n.º 28, em Peniche, e propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» (NIPG 7191/17 Doc.337)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

13) Arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 611/2017: O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento de como decorreu a reunião que se realizou entre o departamento jurídico da empresa Conceitos Gourmet, arrendatária do edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos, e os serviços jurídicos do Município de Peniche, nomeadamente de que se realizará nova reunião, no dia 9 de junho de 2017, pelas quinze horas e

trinta minutos. -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

14) Banco Local de Voluntariado do Concelho de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:

Deliberação n.º 612/2017: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pela Coligação Democrática Unitária e pelo Partido Socialista, e dois votos contra, dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 10 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Na sequência da aprovação pela Câmara Municipal do Banco Local de Voluntariado de Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de Normas de Funcionamento do Banco Local de Voluntariado.*»-----

Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata entregaram a seguinte declaração de voto:

«*Os vereadores do Partido Social Democrata votam contra a proposta de Normas de Funcionamento do Banco Local de Voluntariado por discordarem do nível de interferência que este tenderá a ter no processo de voluntariado no concelho de Peniche.*

Embora concordando que o objetivo primordial do Banco Local de Voluntariado do Concelho de Peniche (BVLP) deva ser a sensibilização dos cidadãos e organizações para a importância do voluntariado, os vereadores Cristina Leitão e Filipe Sales recusam que a BLVP constitua numa ferramenta que retirará a espontaneidade e autonomia aos voluntários e entidades promotoras de voluntariado.

Sendo a Câmara Municipal a entidade enquadradora do BVLP, os vereadores do PSD recusam que o seguinte esteja consagrado na proposta de normas, no domínio das suas competências.

1. alínea d) do artigo 7.º do Capítulo III, entrevistar e aferir o perfil do candidato para o exercício do voluntariado, definindo em concordância com as entidades promotoras, aquela que o receberá, assim como o âmbito do trabalho voluntário;

2. alínea f) do artigo 7.º do Capítulo III, elaborar duas bases de dados, sendo uma relativa aos voluntários e outra referente às entidades promotoras;

3. alínea g) do artigo 7.º do Capítulo III, acompanhar o processo de acolhimento e de integração do voluntário na entidade promotora, numa perspetiva de articulação concertada entre as partes envolvidas.

A Câmara Municipal deverá continuar a empenhar-se na promoção dos valores da fraternidade, solidariedade e partilha, gerando uma comunidade com o espírito de coesão cada vez mais patente. O voluntariado é um dos expoentes máximos destes valores, contribuindo cumulativamente para o bom funcionamento das organizações/instituições e a autarquia deverá estar sempre disponível para estimular e apoiar a sua prática, não devendo imiscuir-se em domínios que só às instituições e voluntários deverão dizer respeito.

Filipe de Matos Sales

Cristina Leitão

22 de maio de 2017» (NIPG 6908/17 Doc.338)-----

PROTOCOLOS:

15) Mecanismo de incentivo à antecipação de investimento para projetos autárquicos apoiados no âmbito do PEDU ou PARU – Pelouro Portugal 2020: -----

Deliberação n.º 613/2017: A Câmara Municipal tomou conhecimento do mecanismo de incentivo à antecipação de investimento para projetos autárquicos apoiados no âmbito do PEDU ou PARU.

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

16) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 9) – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 614/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de presidente, datada de 18 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DDAF, de 19 de abril de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2017 (modificação n.º 9), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (NIPG 7165/17 Doc.339)-----

17) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a abril de 2017, e fundos disponíveis referentes a abril e maio de 2017 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 615/2017: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a abril de 2017, e fundos disponíveis referentes a abril e maio de 2017. (NIPG 7166/17)-----

TOPONÍMIA:

18) Atribuição do nome de Caminho da Misericórdia a uma artéria da vila de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 616/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 18 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Atouguia da Baleia.

Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 20 de janeiro de 2017, assente que se trata de um topónimo antigo que dá acesso ao Casal da Misericórdia, e nos termos do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, deve-se, sempre que possível, obedecer à mesma temática toponímica e preservar os nomes tradicional do local.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o nome de Caminho da Misericórdia à artéria que nasce na Rua Casal da Cruz e que vai até ao Casal da Misericórdia, na vila de Atouguia da Baleia.» (NIPG 7215/17 Doc.340)-----

19) Atribuição do nome de Travessa Professor Domingos Duarte Belo a uma artéria da localidade de São Bernardino – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 617/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 18 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Atouguia da Baleia.

Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 20 de janeiro de 2017, assente no fundamento apresentado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, e nos termos do

artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para alterar o nome da Travessa da Escola para Travessa Professor Domingos Duarte Belo, na localidade de São Bernardino, vila de Atouguia da Baleia.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o nome de Travessa da Escola para Travessa Professor Domingos Duarte Belo, na localidade de São Bernardino, vila de Atouguia da Baleia.» (NIPG 8779/15 Doc.341)-----

20) Atribuição do nome de Estrada dos Saibraís a uma artéria da vila da Serra d'El-Rei – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

Deliberação n.º 618/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 18 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Freguesia da Serra d'El-Rei.

Considerando o parecer favorável da Comissão Municipal de Toponímia, de 15 de maio de 2017, assente na proposta apresentada pela Freguesia de Serra d'El-Rei, nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de Estrada dos Saibraís à artéria que vai da Estrada Municipal n.º 1047-1 até à extrema de Óbidos, vila de Serra d'El-Rei.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o nome de Estrada dos Saibraís à artéria que vai da Estrada Municipal n.º 1047-1 até à extrema de Óbidos, vila de Serra d'El-Rei.» (NIPG 15445/16 Doc.342) -----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

21) Circulação do Comboio Turístico – Pelouro do Turismo:-----

Deliberação n.º 619/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de presidente, datada de 17 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação dos Serviços de Turismo, datada de 15 de maio de 2017, e o preceituado no artigo 14.º Decreto-Lei n.º 249/2000, de 13 de outubro, e depois de ter verificado que se encontra assegurado o cumprimento das condições referidas nas alíneas a) a c) do artigo 13.º do referido diploma, proponho que a Câmara Municipal autorize a circulação do comboio turístico, veículo propriedade do Município de Peniche, com a matrícula 15-22-SI, no ano de 2017 nos seguintes termos:

Circulação de 01 de julho a 10 de setembro com as seguintes interrupções: todas as segundas-feiras, em virtude de folga do motorista; de 15 a 24 de julho, por ocasião da Mostra Internacional de Rendas de Bilros, e de 4 a 9 de agosto, por ocasião da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem.

Circuitos /horários:

Circuito 1 – Costa de Peniche/Baleal – Com partidas às 15h10 e chegadas às 16h20, na Rua Alexandre Herculano, junto ao Posto de Turismo, em Peniche, sem paragens durante o circuito, no período de 1 de julho a 10 de setembro, todos os dias da semana, exceto às segundas-feiras.

Circuito 2 – Costa de Peniche com paragem para Fotos – Com partida às 11h40 e chegada às 12h30, na Rua Alexandre Herculano, junto ao Posto de Turismo, em Peniche, com paragem no Cabo Carvoeiro, no período de 1 de julho a 31 de agosto, todos os dias da semana, exceto às

segundas-feiras.

Circuito 3 – Costa de Peniche – Com partida às 14h20 e chegada às 15h00, na Rua Alexandre Herculano, junto ao Posto de Turismo, em Peniche, sem paragens durante o circuito, no período de 1 de julho a 10 de setembro, todos os dias da semana, exceto às segundas-feiras.

Manutenção dos preços previstos no artigo 26.º da Tabela de Preços do Município de Peniche: Maiores de 13 anos - 1,70 euros; Crianças dos 7 aos 12 anos, inclusive – 1,20 euros; Crianças até aos 6 anos, inclusive – gratuito.» (NIPG 6854/17 Doc.343)-----

22) Equipamento de João Manuel G. A. Henriques, declarado perdido a favor do Município – Pelouro do Parque de Campismo:-----

Deliberação n.º 620/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 18 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do serviço do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche, datada de 15 de maio de 2017, que se anexa, relativo à admissão 1401 do Sr. João Manuel G. A. Henriques, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida no artigo 46.º do Regulamento do Parque Municipal de Campismo de Peniche, delibere que o equipamento seja declarado perdido a favor desta, devendo os serviços municipais dar-lhe o destino considerado conveniente, e defina a instauração da competente ação executiva para ressarcimento do valor em dívida.» (NIPG 13896/13 Doc.344)-----

23) Equipamento de Mónica Sofia Gomes, declarado perdido a favor do Município – Pelouro do Parque de Campismo:-----

Deliberação n.º 621/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 18 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do serviço do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche, datada de 15 de maio de 2017, que se anexa, relativo à admissão 47336 do Sr.ª Mónica Sofia Gomes, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida no artigo 46.º do Regulamento do Parque Municipal de Campismo de Peniche, delibere que o equipamento seja declarado perdido a favor desta, devendo os serviços municipais dar-lhe o destino considerado conveniente, e defina a instauração da competente ação executiva para ressarcimento do valor em dívida.» (NIPG 8343/16 Doc.345)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

24) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora da Consolação, no Lugar da Estrada e Consolação, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 622/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela Fábrica da Paróquia Freguesia de Atouguia da Baleia, por requerimento, datado de 19 de abril de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 5 de abril de 2017, proponho que se autorize a emissão de uma Licença para realização de três Procissões Religiosas, nos dias 25 e 28 de maio de 2017, entre as 14:30 e as 23:00 horas, nos termos do Art.º 7.º do Dec. Reg. N.º 2-A/2005, de 24 de março.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Fábrica da Paróquia Freguesia de Atouguia da Baleia, do pagamento de taxas pelo licenciamento do referido evento, a realizar nos dias de 25 e 28 de maio de 2017, em Lugar da Estrada e Consolação.» (NIPG 5690/17 Doc.346)-----

25) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora do Amparo, e de arraial ao ar livre, na vila de Serra d'El-Rei e junto à ermida de Nossa Senhora do Amparo, requerido pela Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 623/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, por requerimento, registado nestes serviços no dia 2 de maio de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 5 de maio de 2017, proponho, que se autorize a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização da Festa Anual com baile, junto à Igreja de Nossa senhora do Amparo, em Serra d'El-Rei, nos dias de 26 a 28 de maio de 2017, Autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do DL 124/06, de 28 de junho e Autorização para realização de Procissões Religiosas, nos dias 27 e 28 de maio de 2017, às 21:00 e 14:30 horas, respetivamente, nos termos do Art.º 7.º do Dec. Reg. N.º 2-A/2005, de 24 de março.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Serrana-Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, do pagamento das respetivas taxas.» (NIPG 6309/17 Doc.347)-----

26) Licenciamento de espetáculo de natureza desportiva ao ar livre, denominado caminhada, solicitado pela Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 624/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela CERCIPeniche, por requerimento, registado no dia 26 de abril de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 5 de maio de 2017, proponho que se autorize a emissão de um Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos do Art.º 44.º e 45.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e Art.º 7.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 24 de março, para a realização de uma caminhada, em Peniche, no dia 27 de maio de 2017.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a CERCIPeniche, do pagamento de taxas pelo licenciamento do evento denominado “Caminhada”, a realizar no dia de 27 de maio de 2017, em Peniche.» (NIPG 6114/17 Doc.348) -----

APOIOS DIVERSOS:

27) Utilização dos autocarros municipais ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao

Associativismo – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 625/2017: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pela Coligação Democrática Unitária e pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções, dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 19 de abril de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o Regulamento de Utilização dos Autocarros Municipais tem como premissa a participação parcial dos utentes nas despesas quando a deslocação é feita para fora do concelho.

Considerando que o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA) prevê a utilização dos autocarros municipais enquanto apoio logístico, ou seja, quando as associações submetem uma candidatura ao abrigo deste regulamento, estas estão a solicitar a isenção do pagamento da utilização dos autocarros municipais.

Considerando a limitação dos recursos municipais afetos à utilização dos autocarros (motorista/autocarros), o número elevado de solicitações e os gastos que a manutenção das viaturas acarreta.

Considerando a proposta apresentada à Câmara, datada do dia 12 de abril de 2017, referente aos “Apoios a atribuir no âmbito da primeira fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para as tipologias Apoio às Atividades Regulares e Apoio Logístico”.

Proponho que Câmara, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no cumprimento do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), aprove as seguintes condições de utilização dos autocarros municipais por via do RMAA:

1. Que cada associação/seção possa usufruir de um máximo de três utilizações dos autocarros municipais, até ao limite máximo de 600 quilómetros. Sempre que o limite máximo estipulado for ultrapassado, os respetivos encargos serão pagos pela associação requerente, de acordo com o artigo 5.º do Regulamento de Utilização dos Transportes Municipais;

2. Quando, por indisponibilidade dos serviços, não for possível assegurar a viagem conforme especificado no número anterior, será atribuído à associação o valor financeiro correspondente à estimativa da quantificação do apoio logístico referente à viagem em causa, calculada de acordo com o artigo 5.º do Regulamento de Utilização dos Transportes Municipais, num limite máximo de 312 € por associação/seção (preço do quilómetro x 600 km);

3. Estas condições são aplicadas cumulativamente às atividades regulares e às atividades pontuais, com efeitos retroativos para o ano corrente, de 2017.» (NIPG 5734/17 Doc.349) -----

28) Atribuição de apoio logístico à Comissão da Fábrica da Igreja de Santa Bárbara, para a realização de atividades de angariação de fundos para as obras da igreja de Reinaldes – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 626/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 11 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência dos pedidos de apoio logístico efetuados pela Comissão da Fábrica de Igreja de Santa Bárbara para a realização das atividades de angariação de fundos para as obras da igreja de Reinaldes que se seguem:

- 12 de junho – Festa de Santo António,
- 23 a 24 junho – Festa de S. João,
- 28 de junho – Festa de S. Pedro.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do

artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda à Comissão da Fábrica de Igreja de Santa Bárbara o apoio logístico para a realização das atividades supracitadas.» (NIPG 3690/17 Doc.350)-----

29) Atribuição de apoio à Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização do III Congresso de História do Movimento Operário e dos Movimentos Sociais em Portugal – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 627/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 15 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio financeiro à Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa do Património de Peniche para a realização na III Congresso de História do Movimento Operário e dos Movimentos Sociais em Portugal, no valor de 31,50 €, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.» (NIPG 6365/17 Doc.351)-----

30) Atribuição de apoio à Delegação de Peniche da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da Corrida da Mulher – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 628/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 16 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura da Delegação de Peniche da Liga Portuguesa Contra o Cancro solicitando apoio logístico, para a participação na Corrida da Mulher.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que a atividade terá início no dia 21 de maio de 2017.

Considerando o meu despacho, do dia 17 de maio de 2017, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico ao Delegação de Peniche da Liga Portuguesa Contra o Cancro, isentando o pagamento da utilização do autocarro municipal para a participação na atividade supracitada, que decorrerá no dia 21 de maio, em Lisboa, proponho que a Câmara o ratifique.

Proponho, ainda, que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à associação supramencionada o apoio financeiro no valor de 104,05 € para a referida atividade, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.» (NIPG 7224/17 Doc.352)-----

31) Atribuição de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para a aquisição de um veículo de combate a incêndios, ao abrigo do protocolo de cooperação – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 629/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara,

no exercício de funções de presidente, datada de 17 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, de acordo com o estabelecido na alínea j) do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Proteção Civil é um dos domínios atribuídos ao município, no que se refere à promoção e salvaguarda dos interesses das suas populações.

Considerando que, de acordo com o ofício desta Corporação, neste momento o parque de viaturas de incêndios não permite a “prestação desejada”, relativamente, ao seu desempenho em orografias do tipo todo-o-terreno.

Considerando que o Corpo de Bombeiros em questão, integra vários dispositivos nacionais e regionais, tais como, o Grupo de Ataque Ampliado (GRUATA) de Leiria e o Grupo de Reforço Incêndio Florestal (GRIF).

Considerando a alínea b) da cláusula quarta do Protocolo de Cooperação estabelecido entre o Município do Peniche e a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Peniche, segundo a qual o Município pode prestar apoio, a esta associação, em situações excecionais e de acordo com a legislação em vigor, proponho que a Câmara Municipal, conceda o apoio financeiro à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Peniche, no valor de 50 000,00€, participando, desta forma, a aquisição do veículo de combate a incêndios – Mercedes Unimog – U5023 – Euro 6, de 14 toneladas, chassis 4x4, 250Cv, com cabine dupla – cujo o valor total de aquisição é de 160 300,00€ sem IVA.» (NIPG 19934/16 Doc.353) -----

32) Atribuição de apoio ao Instituto Politécnico de Leiria, para a realização do evento denominado CUBS 2017 – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 630/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a solicitação do Instituto Politécnico de Leiria e a informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 3 de maio, que se anexam, relativas ao apoio logístico para o evento “CUBS 2017”.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 3 de maio de 2017, pelo qual atribui o apoio logístico ao evento “CUBS 2017”, no uso da prerrogativa prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 7168/17 Doc.354) -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

33) Voto de agradecimento da Federação Portuguesa de Natação ao Município de Peniche – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 631/2017: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento da carta da Federação Portuguesa de Natação, datada de 3 de maio de 2017, em que esta entidade informa que, em Assembleia Geral, realizada no dia 31 de março, por proposta da Direção, foi aprovado um voto de agradecimento ao Município de Peniche, pelo apoio e colaboração prestados durante o ano de 2016. (NIPG 6734/17) -----

RECURSOS HUMANOS:

34) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), PEPAL - Programa de Estágios Profissionais na

Administração Local e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de abril de 2017 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 632/2017: Por proposta do senhor Presidente da Câmara, a Câmara Municipal tomou conhecimento da lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), PEPAL - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de abril de 2017.-----

DIVERSOS:

35) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 633/2017: O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do ponto de situação do processo referente à Fortaleza de Peniche. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 634/2017: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove e quarenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de junho de 2017, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Diretora de Departamento,

(assinado no original)
